



Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2025.

Of:C-0001/2025

DATA	20 / 02 / 25
ASS.	12.30h
ASS.	bx

Responde ao Requerimento nº 0005/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 7/2025, de 04/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0005/2025, de autoria do Edil, Pedro Sannini Andrade Dos Santos, solicitando informação sobre a regulamentação do serviço de motofrete e de entrega por aplicativo no Município, bem como sobre projetos a serem desenvolvidos para dar uma melhor condição aos entregadores motociclistas.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

"1. Como o Executivo Municipal irá suprir essa lacuna na Legislação e, devidamente, regulamentar o serviço de motofrete e de entrega por aplicativo no Município?"

R.: Está vigente a Lei Municipal nº 4.898/2018 que dispõe sobre o serviço de motofrete no município.

"2. Com relação à demanda das faixas de travessia de pedestres, quais providências serão realizadas para refazer a pintura das seguintes vias: Praça Joaquim Vilela Oliveira Marcondes, próximo ao nº 223; Avenida Rui Barbosa, próximo ao nº 371; Avenida Integração, próximo ao nº 1035; Avenida Professor João Rodrigues Alckmin, próximo ao nº 623; Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, próximo à rotatória; Avenida João Pessoa, próximo ao nº 636; Avenida João Pessoa, próximo ao nº 1635; Rua Alexandre Fleming, próximo aos números 06, 264 e 306?"

R.: Desde o início do ano, estamos realizando a revitalização, bem como novas faixas de um processo de melhoria contínua, sempre precedido de estudo de viabilidade. A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, expedirá Ordem de Serviço para a equipe de sinalização realizar a revitalização dos locais apontados no presente requerimento do nobre vereador.

"3. Com relação à disponibilidade de bebedouros e banheiros públicos, em quais locais espalhados pela Cidade poderiam ser instalados? Há possibilidade de, inicialmente, ser instalado um bebedouro público no Bosque da Amizade





"Germano de Carvalho?"

R.: Serão avaliadas as possibilidades, considerando fatores como viabilidade técnica e orçamentária.

"4. Com relação à demanda de criação de uma base / ponto de encontro, há possibilidade de se criar um local com banheiro e tomadas para recarregar os aparelhos de celular e onde os motociclistas que prestam serviços de motofrete e de entrega por aplicativo possam aguardar os chamados? Em caso positivo, sugerimos a possibilidade de transformar o local onde seria um ponto para transbordo de empresa de ônibus, em frente ao Buriti Shopping, em um espaço destinado a profissionais que realizam entrega de moto, haja vista que o local está abandonado há bastante tempo e fica em um ponto estratégico?"

R.: A possibilidade poderá ser avaliada, considerando fatores como viabilidade técnica e orçamentária.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

